Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 21.749/2011, 21.821/2011 e 22.192/2011 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretária Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

TAÍSSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 21 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JORGE ANTÔNIO SANTOS DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, AURÉLIO MARCOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO MANOEL DE SOUZA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Corregedor, Grau 56, da Corregedoria do Munícipio - Controladoria Geral do Município-CGM – Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Portarias Interministeriais nº 18/2007 e nº 01/2008, referentes ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, tendo em vista o constante do Ofício nº 961/2017 GAB-SEMPS,

RESOLVE:

Designar para compor o Grupo Gestor Local do PROGRAMA BPC NA ESCOLA, a servidora: **EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO**, matrícula: 871476, como Coordenador do Grupo Gestor Local; **ELIENE NUNES DOS SANTOS MELO**, matrícula: 870689, Coordenadora da Equipe Técnica; **LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA**, matrícula: 871998, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS, **RITA DE CÁSSIA SALES DOS SANTOS**, matrícula: 871724; **MARIA DO CARMO PASSOS**, matrícula: 876026, Educação Especial/Inclusiva, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED e **LAVÍNIA LÍDIA QUIREZA DE VASCONCELOS**, matrícula 988948, representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no referido Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamentos no artigo criada pelo artigo 389 da Lei 9.069 de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar para compor a **Comissão Normativa da Legislação Urbanística-CNLU** a ser constituída pelos seguintes membros: **ELIANA GESTEIRA MATTOS**, matrícula 28, que a presidirá; **JEALVA ÁVILA LINS FONSECA**, matrícula 490, Membro Titular que substituirá o Presidente nos impedimentos legais; **MEDICI ALMEIDA E SILVA**, matrícula 212, Membro Titular; **PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO**, matrícula 2019, Membro Titular; **CASSIO MARCELO SILVA CASTRO**, matrícula 379, Membro Titular, e na condição de membros suplentes, os servidores **MARIA CÉLIA PESSOA BALEEIRO**, matrícula 94; **ANA PAULA VICENTE DOS ANJOS**, matrícula 171; **ROSANA VIRGÍNIA SAMPAIO DE SÃO JOSÉ**, matrícula 233.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamentos no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 4° da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Designar para compor a **Conselho Municipal de Previdência do Servidor – COMPRES** os seguintes membros:

o Secretário Municipal de Gestão – SEMGE, **THIAGO MARTINS DANTAS,** que o presidirá;

o Diretor de Previdência – SEMGE**, DANIEL RIBEIRO SILVA**, Vice Presidente;

o Secretário Municipal da Fazenda, **PAULO GANEM SOUTO**;

o Diretor de Pessoas da SEMGE, **CARLOS EDUARDO MERLIN**;

Servidores efetivos representantes da Procuradoria Geral do Município, **FABIANA DUARTE ALMEIDA,** titular e **CLAUDIONOR RAMOS NETO** suplente.

Servidores efetivos representantes da Câmara Municipal de Salvador, **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, titular e **SIDEMAR ARÚJO CASTRO**, suplente;

Representantes dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional:

MARCOS MARCELO FERREIRA BARRETO, titular e **ELZA SOUZA MELO**, suplente;

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO, titular e **ROBSON DA SILVA SANTOS**, suplente.

Representantes dos servidores inativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional:

MARIA PERPÉTUA DA SILVA PARANAN, titular e **CLARISSE PEREIRA DOS SANTOS**, suplente;

VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA, titular e, **JOSE FERNANDO LIMA BARRETTO** suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de julho de 2017.